ROP 3/2023

PAUTA DA REUNIÃO

Processo SEI nº 25351.900016/2023-60

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto da Presidência da República, de 4 de novembro de 2020, e a Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, que aprova e promulga o Regimento Interno, convoca a Diretoria Colegiada para Reunião Ordinária Pública:

Data: 16/3/2023 **Horário:** 9h30

Local: a reunião será realizada por meio de videoconferência, conforme o <u>Decreto nº 10.416</u>,

de 7 de julho de 2020.

ATENÇÃO:

O prazo para inscrição e envio de manifestações orais e de requerimentos de sigilo sobre itens da pauta publicada, encerrar-se-á às **23h59 do dia 13 de março.**

As instruções e orientações para assistir a transmissão da reunião, assim como para as inscrições, envio de vídeos e requerimentos, constam no item VIII desta pauta.

Solicitamos especial atenção à alínea "q", sobre a apreciação e deliberação de recursos administrativos, incluída em virtude da publicação da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 522, de 23 de junho de 2021, prorrogada pela RDC nº 683, de 12 de maio de 2022.

I. ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E INFORMES

Não há item a deliberar.

II. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE REGULAÇÃO

2.1. Abertura de Processo Regulatório:

2.1.1

Diretora Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Processo: 25351.912315/2022-66

Assunto: Proposta de abertura de processo regulatório para prorrogar o prazo de vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 750, de 6 de setembro de 2022 que estabelece procedimento otimizado temporário de análise, em que se utiliza das análises conduzidas por Autoridade Regulatória

Estrangeira Equivalente (AREE) para análise verificada das petições de registro e pós-registro de medicamentos, de produtos biológicos e seus insumos, e de carta de adequação de dossiê de insumo farmacêutico ativo (CADIFA), protocoladas na Anvisa após a vigência da Lei nº 13.411, de 28 de dezembro de 2016

Área: GGMED/DIRE2 e GGBIO/DIRE2

Agenda Regulatória 2021-2023: Projeto nº 8.36 - Aproveitamento de análise realizada por Autoridade Reguladora Estrangeira Equivalente para fins de regularização de produtos no âmbito da GGMED.

Excepcionalidade: Dispensa de Análise de Impacto Regulatório (AIR) e de Consulta Pública (CP) para enfrentamento de situação de urgência.

2.2. Análise de Impacto Regulatório:

2.2.1

Diretora Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Processo: 25351.933093/2021-34

Assunto: Proposta de análise de Impacto Regulatório para revisar os parâmetros para a verificação de produtos de degradação em medicamentos - Revisão da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 53/2015.

Årea: GGMED/DIRE2

Agenda Regulatória 2021-2023: Projeto nº 8.2 Alinhamento internacional dos parâmetros para a verificação de produtos de degradação em medicamentos (Revisão da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 53/2015).

2.3. Consulta Pública:

2.3.1

Diretora Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Processo: 25351.933093/2021-34

Assunto: Proposta de consulta pública de Resolução de Diretoria Colegiada - RDC para revisar os parâmetros para a verificação de produtos de degradação em medicamentos - Revisão da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 53/2015.

Área: GGMED/DIRE2

Agenda Regulatória 2021-2023: Projeto nº 8.2 Alinhamento internacional dos parâmetros para a verificação de produtos de degradação em medicamentos (Revisão da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 53/2015)

2.4. Instrumento Regulatório:

As minutas das propostas a seguir podem ser consultadas no Sítio Eletrônico da Anvisa, a partir de três (3) dias de antecedência da data da Reunião, na página de Acompanhamentos de temas (https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/regulamentacao/agenda-regulatoria/2017-2020/temas/minutas-previas).

2.4.1

Diretora Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Processo: 25351.912315/2022-66

Assunto: Proposta de Resolução de Diretoria Colegiada para prorrogar o

prazo de vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 750, de 6 de setembro de 2022, que estabelece procedimento otimizado temporário de análise, em que se utiliza das análises conduzidas por Autoridade Regulatória Estrangeira Equivalente (AREE) para análise verificada das petições de registro e pós-registro de medicamentos, de produtos biológicos e seus insumos, e de carta de adequação de dossiê de insumo farmacêutico ativo (CADIFA), protocoladas na Anvisa após a vigência da Lei nº 13.411, de 28 de dezembro de 2016.

Área: GGMED/DIRE2 e GGBIO/DIRE2

Agenda Regulatória 2021-2023: Projeto nº 8.36 - Aproveitamento de análise realizada por Autoridade Reguladora Estrangeira Equivalente para fins de regularização de produtos no âmbito da GGMED.

2.4.2

Diretor Relator: Alex Machado Campos **Processo:** 25351.935594/2022-36

Assunto: Proposta de Instrução Normativa - IN para dispor sobre a alteração da monografia dos ingredientes ativos: A02 - *Acefato*, A41 - *Amicarbazona*, C25.1 - *Cloridrato* de *Cartape*, C63 - *Lambda-Cialotrina*, C81 - *Ciclaniliprole*, D25 - *Diurom*, F24 - *Fenpropimorfe*, F55 - *Fenamidona*, G05 - *Glufosinato*, I30 - *Impirfluxam*, M52 - *Mefentrifuconazol*, O21 - *Oxatiapiprolina*, P52 - *Pimetrozina*, P69 - *Pinoxadem* e T54 - *Trifloxistrobina*, na Relação das Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, saneantes desinfestantes e de Preservativos de Madeira, publicada por meio da Instrução Normativa - IN nº 103, de 19 de outubro de 2021

Área: GGTOX/DIRE3

Agenda Regulatória 2021-2023: Não é projeto regulatório da Agenda (Atualização Periódica).

2.4.3

Diretor Relator: Alex Machado Campos **Processo:** 25351.933311/2022-11

Assunto: Proposta de Instrução Normativa - IN para dispor sobre a inclusão da monografia do ingrediente ativo B61: *Baculovírus Spodoptera littoralis* na Relação das Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, saneantes desinfestantes e de Preservativos de Madeira, publicada por meio da Instrução Normativa - IN nº 103. de 19 de outubro de 2021

Área: GGTOX/DIRE3

Agenda Regulatória 2021-2023: Não é projeto regulatório da Agenda (Atualização Periódica).

2.4.4

Diretor Relator: Alex Machado Campos

Processo: 25351.932179/2022-21

Assunto: Proposta de Instrução Normativa - IN que dispõe sobre a inclusão da monografia do ingrediente ativo S22: *Swinglea glutinosa* na Relação das Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, saneantes desinfestantes e de Preservativos de Madeira, publicada por meio da Instrução Normativa - IN nº 103, de 19 de outubro de 2021

Área: GGTOX/DIRE3

Agenda Regulatória 2021-2023: Não é projeto regulatório da Agenda (Atualização Periódica).

2.4.5

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.930192/2022-45

Assunto: Proposta de Resolução de Diretoria Colegiada - RDC para revogar a RDC nº 624, de 9 de março de 2022, que dispõe sobre o controle pela Anvisa da importação das matérias-primas, da fabricação, da distribuição, da comercialização, da prescrição médica e da aplicação dos medicamentos à base de gangliosídeos.

Área: GGFIS/DIRE4

Agenda Regulatória 2021-2023: Não é projeto regulatório da Agenda

2.5. Outros Assuntos de Regulação:

Não há item a deliberar.

III. JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

3.1. DIRETOR: ANTONIO BARRA TORRES

3.1.1. Assunto da GGMED

3.1.1.1

Diretor Relator: Antonio Barra Torres

Recorrente: Geolab Indústria Farmacêutica S.A.

CNPJ: 03.485.572/0001-04

Processo: 25351.009749/2003-14

Expediente: 1434453/22-0 Área: CRES1/GGREC Decisões anteriores:

- <u>SJO nº 5/2022</u>, realizada no dia 23/2/2022, item 2.1.04. <u>Aresto nº 1.489</u>,

de 23/2/2022, publicado no DOU nº 39, de 24/2/2022.
- SJO nº 13/2022, realizada no dia 24/5/2022, item 3.1.01.

3.1.1.2

Diretor Relator: Antonio Barra Torres

Recorrente: Geolab Indústria Farmacêutica S.A.

CNPJ: 03.485.572/0001-04

Processo: 25351.243607/2018-61

Expediente: 1358554/22-1 **Área:** CRES1/GGREC **Decisões anteriores:**

- <u>SJO nº 4/2022</u>, realizada no dia 16/2/2022, item 2.1.01. <u>Aresto nº 1.486</u>,

de 16/2/2022, publicado no DOU nº 34, de 17/2/2022.

- <u>SJO nº 13/2022</u>, realizada no dia 24/5/2022, item 3.1.02.

3.1.3. Assunto da GGPAF

3.1.3.1

Diretor Relator: Antonio Barra Torres

Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

CNPJ: 34.028.316/7938-55

Processo: 25742.077376/2013-53

Expediente: 3651983/21-9 Área: CRES2/GGREC Decisões anteriores:

- SJO nº 12/2020, realizada no dia 25/3/2020, item 2.2.8. Aresto nº 1.353,

de 26/3/2020, publicado no DOU nº 60, de 27/3/2020. - SJO nº 27/2022, realizada no dia 21/9/2022, item 3.2.14.

3.1.3.2

Diretor Relator: Antonio Barra Torres

Recorrente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero

CNPJ: 00.352.294/0003-82

Processo: 25752.592658/2013-57

Expediente: 4359481/22-6 Área: CRES2/GGREC Decisões anteriores:

- SJO nº 3/2022, realizada no dia 9/2/2022, item 2.2.21. Aresto nº 1.483, de 9/2/2022, publicado no DOU nº 29, de 10/2/2022.

- SJO nº 32/2022, realizada no dia 23/11/2022, item 3.2.01.

3.1.7. Assunto da GGTAB

3.1.7.1

Diretor Relator: Antonio Barra Torres

Recorrente: CIA Sulamericana de Tabacos S/A

CNPJ: 01.301.517/0001-83

Processo: 25351.448324/2019-94

Expediente: 2465199/22-6 Área: CRES3/GGREC Decisões anteriores:

- SJO nº 11/2022, realizada no dia 13/4/2022, item 2.3.11. Aresto nº 1.500, de 13/4/2022, publicado no DOU nº 72, de 14/4/2022.

- SJO nº 13/2022, realizada no dia 24/5/2022, item 3.3.02.

3.1.7.2

Diretor Relator: Antonio Barra Torres

Recorrente: CIA Sulamericana de Tabacos S/A

CNPJ: 01.301.517/0001-83

Processo: 25351.704072/2020-22

Expediente: 2465309/22-6 Área: CRES3 /GGREC Decisões anteriores:

- SJO nº 11/2022, realizada no dia 13/4/2022, item 2.3.10. Aresto nº 1.500, de 13/4/2022, publicado no DOU nº 72, de 14/4/2022.

- SJO nº 13/2022, realizada no dia 4/5/2022, item 3.3.03.

3.1.7.3

Diretor Relator: Antonio Barra Torres

Recorrente: CIA Sulamericana de Tabacos S/A

CNPJ: 01.301.517/0001-83

Processo: 25351.546872/2020-12

Expediente: 2465358/22-7 Área: CRES3/GGREC Decisões anteriores:

- SJO nº 11/2022, realizada no dia 13/4/2022, item 2.3.09. Aresto nº

1.500, de 13/4/2022, publicado no DOU nº 72, de 14/4/2022. - SJO nº 13/2022, realizada no dia 24/5/2022, item 3.3.04.

3.1.7.4

Diretor Relator: Antonio Barra Torres

Recorrente: CIA Sulamericana de Tabacos S/A

CNPJ: 01.301.517/0001-83

Processo: 25351.378832/2021-12

Expediente: 4235396/22-6 Área: CRES3/GGREC Decisões anteriores:

- SJO nº 15/2022, realizada no dia 25/5/2022, item 2.3.01. Aresto nº

1.506, de 25/5/2022, publicado no DOU nº 99, de 26/5/2022. - SJO nº 16/2022, realizada no dia 8/6/2022, item 3.3.02.

3.2. DIRETORA: MEIRUZE SOUSA FREITAS

3.2.1. Assunto da GGMED

3.2.1.1

Diretora Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Recorrente: Cazi Quimica Farmaceutica Industria e Comercio Ltda.

CNPJ: 44.010.437/0001-81 Processo: 25992.008074/76 **Expediente:** 1721914/22-6 Área: CRES1/GGREC Decisões anteriores:

- SJO nº 6/2022, realizada no dia 9/3/2022, item 2.1.09. Aresto n° 1.492,

de 09/03/2022, DOU n° 47, de 10/03/2022

- SJO nº 27/2022, realizada no dia 21/9/2022, item 3.1.01.

3.2.2. Assunto da GGFIS

3.2.2.1

Diretora Relatora: Meiruze Sousa Freitas Recorrente: Contento Comunicação Ltda.

CNPJ: 07.775.789/0001-30

Processo: 25351.397555/2011-12

Expediente: 8507642/21-7 Area: CRES2/GGREC Decisões anteriores:

- SJO nº 31/2021, realizada no dia 01/09/2021, item 2.2.18. Aresto nº 1.452, de 01/09/2021, publicado no DOU nº 167, de 02/9/2021.
- SJO nº 1/2023, realizada no dia 18/1/2023, item 3.2.03.

3.2.7. Assunto da GGTAB

3.2.7.1

Diretora Relatora: Meiruze de Sousa Freitas

Recorrente: IBC-Indústria Brasileira de Cigarros Ltda.

CNPJ: 20.901.675/0001-19

Processo: 25351.306278/2019-57

Expediente: 1360371/22-2 Área: CRES3/GGREC Decisões anteriores:

- SJO nº 5/2022, realizada no dia 23/2/2022, item 2.3.05. Aresto nº 1.489. de 23/2/2022, publicado no DOU nº 39, de 24/2/2022.
- SJO nº 10/2022, realizada no dia 6/4/2022, item 3.3.02.
- ROP 2/2023, item 3.2.7.2 A recorrente solicitou que o item fosse tratado em reunião pública, conforme o artigo 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 522, de 23 de junho de 2021.

3.2.7.2

Diretora Relatora: Meiruze de Sousa Freitas

Recorrente: IBC-Indústria Brasileira de Cigarros Ltda.

CNPJ: 20.901.675/0001-19

Processo: 25351.344053/2019-07

Expediente: 1361940/22-1 **Área:** CRES3/GGREC Decisões anteriores:

- SJO nº 5/2022, realizada no dia 23/2/2022, item 2.3.06. Aresto nº 1.489, de 23/2/2022, publicado no DOU nº 39, de 24/2/2022.
- SJO nº 10/2022, realizada no dia 6/4/2022, item 3.3.03.
- ROP 2/2023, item 3.2.7.3 A recorrente solicitou que o item fosse tratado em reunião pública, conforme o artigo 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 522, de 23 de junho de 2021.

3.2.7.3

Diretora Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Recorrente: PEL Importação e Comercialização EIRELI

CNPJ: 33.445.489/0001-64

Processos: 25351.444937/2019-52 e 25351.444940/2019-76

Expedientes: 4740887/22-3 e 4740527/22-7

Área: CRES3/GGREC Decisões anteriores:

- SJO nº 25/2022, realizada no dia 31/8/2022, item 3.3.11. Aresto nº

1.522, de 31/8/2022, publicado no DOU nº 167, de 01/9/2022. - SJO nº 29/2022, realizada no dia 19/10/2022, itens 3.3.11 e 3.3.12.

3.2.7.4

Diretora Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Recorrente: Reality Cigars Comércio Importação e Exportação Ltda. -

EPP

CNPJ: 07.756.070/0001-13

Processo: 25351.319873/2015-42

Expediente: 4703332/22-1 **Área:** CRES3/GGREC **Decisões anteriores:**

SJO nº 24/2022, realizada no dia 24/8/2022, item 2.3.09. Aresto nº 1.520, de 24/8/2022, publicado no DOU nº 162, de 25/08/2022.

- SJO nº 29/2022, realizada no dia 19/10/2022, item 3.3.02.

3.2.7.5

Diretora Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Recorrente: Reality Cigars Comércio Importação e Exportação Ltda. -

EPP

CNPJ: 07.756.070/0001-13

Processo: 25351.068581/2014-29

Expediente: 2715934/22-0 **Área:** CRES3/GGREC **Decisões anteriores:**

- <u>SJO nº 13/2022</u>, realizada no dia 4/5/2022, item 2.3.12. <u>Aresto nº 1.502</u>,

de 4/5/2022, publicado no DOU nº 84, em 05/05/2022. - SJO nº 15/2022, realizada no dia 25/5/2022, item 3.3.10.

3.3. DIRETOR: ALEX MACHADO CAMPOS

3.3.2. Assunto da GGFIS

3.3.2.1

Diretor Relator: Alex Machado Campos **Recorrente:** Distribuidora Big Benn Ltda.

CNPJ: 83.754.234/0071-64

Processo: 25351.511592/2011-19

Expediente: 2678432/22-7 **Área:** CRES2/GGREC **Decisões anteriores:**

- SJO n° 29/2021, realizada no dia 18/8/2021, item 2.2.17. Aresto n°

1.450, de 18/8/2021, publicado no DOU nº 157, de 19/8/2021. - SJO nº 27/2022, realizada no dia 21/9/2022, item 3.2.06.

3.3.2.2

Diretor Relator: Alex Machado Campos

Recorrente: União Química Farmacêutica Nacional S/A

CNPJ: 60.665.981/0001-18

Processo: 25351.470503/2014-20

Expediente: 0034670/22-0 **Área:** CRES2/GGREC Decisões anteriores:

- SJO nº 1/2021, realizada no dia 6/1/2021, item 2.2.11. Aresto nº 1.408, de 6/1/2021, publicado no DOU nº 4, de 7/1/2021.
- SJO nº 23/2022, realizada no dia 17/8/2022, item 3.2.04.

3.3.7 Assunto da GGTAB

3.3.7.1

Diretor Relator: Alex Machado Campos

Recorrente: JTI Processadora de Tabaco do Brasil Ltda.

CNPJ: 03.334.170/0001-09

Processo: 25351.698596/2020-77

Expediente: 4460750/22-8 Área: CRES3/GGREC Decisões anteriores:

- SJO nº 18/2022, realizada no dia 29/6/2022, item 2.3.03. Aresto nº

1.511, de 29/6/2022, publicado no DOU nº 122, de 30/6/2022. - SJO nº 32/2022, realizada no dia 23/11/2022, item 3.3.08.

3.4. DIRETOR: RÔMISON RODRIGUES MOTA

3.4.2. Assunto da GGFIS

3.4.2.1

Diretor Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Johnson & Johnson Industrial Ltda. (Cisão Parcial -

Laboratórios Pfizer)

CNPJ: 61.192.571/0001-60 (59.748.988/0001-14)

Processo: 25351.021303/2010-06

Expediente: 6249625/21-6

Årea de origem: CRES2/GGREC

Decisões anteriores:

- SJO nº 22/2021, realizada no dia 30/6/2021, item 2.2.13. Aresto nº

1.440, de 30/6/2021, publicado no DOU nº 122, de 1/7/2021.

- SJO nº 30/2022, realizada no dia 26/10/2022, item 3.2.06.

3.4.2.2

Diretor Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Flora Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.

CNPJ: 08.505.736/0003-95

Processo: 25351.517745/2012-13

Expediente: 4383792/22-7

Área de origem: CRES2/GGREC

Decisões anteriores:

- SJO nº 3/2022, realizada no dia 9/2/2022, item 2.2.16. Aresto nº 1.483,

de 9/2/2022, publicado no DOU nº 29, de 10/2/2022.

- SJO nº 30/2022, realizada no dia 26/10/2022, item 3.2.14.

3.4.2.3

Diretor Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Dunorte Distribuidora de Prod. de Consumo Ltda.

CNPJ: 84.466.424/0001-46

Processo: 25351.527106/2010-75

Expediente: 2692623/22-3

Área de origem: CRES2/GGREC

Decisões anteriores:

- SJO n° 11/2021, realizada no dia 7/4/2021, item 2.2.27. Aresto nº 1.422, de 7/4/2021, publicado no DOU nº 65, de 8/4/2021.

- SJO n° 29/2022, realizada no dia 19/10/2022, item 3.2.10.

3.4.3. Assunto da GGPAF

3.4.3.1

Diretor Relator: Rômison Rodrigues Mota **Recorrente:** Ricardo Mendes Alves Pereira

CPF: 408.***.***- 87

Processo: 25759.513446/2016-38

Expediente: 1011898/22-5

Area de origem: CRES2/GGPAF

Decisões anteriores:

- SJO nº 4/2021, realizada no dia 10/2/2021, item 2.2.16. Aresto nº 1.412, de 11/2/2021, publicado no DOU nº 30, de 12/2/2021.

- SJO nº 30/2022, realizada no dia 26/10/2022, item 3.2.10.

3.4.3.2

Diretor Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Belfar Ltda. CNPJ: 18.324.343/0001-77

Processo: 25761.476541/2014-24

Expediente: 4426887/22-4

Área de origem: CRES2/GGREC

Decisões anteriores:

- SJO nº 15/2022, realizada no dia 25/5/2022, item 2.2.18. Aresto nº

1.506, de 25/5/2022, publicado no DOU nº 99, de 26/5/2022. - SJO nº 30/2022, realizada no dia 26/10/2022, item 3.2.13.

3.4.3.3

Diretor Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Antonio Carlos Transportes Marítimos Ltda.

CNPJ: 31.837.149/0001-53

Processo: 25752.591022/2011-56

Expediente: 4532650/22-4 **Área:** CRES2/GGREC Decisões anteriores:

- SJO n° 16/2022, realizada no dia 08/06/2022, item 2.2.11. Aresto nº

1.509, de 8/6/2022, publicado no DOU nº 109, de 9/6/2022 - SJO n° 29/2022, realizada no dia 19/10/2022, item 3.2.12.

3.4.5. Assuntos da GGALI

3.4.5.1

Diretor Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Nascimbeni Saúde CNPJ: 40.494.343/0001-74

Processo: 25351.195202/2021-12

Expediente: 4741276/22-8

Área de origem: CRES3/GGREC

Decisões anteriores:

- SJO nº 25/2022, realizada no dia 31/8/2022, item 2.2.03. Aresto nº

1.522, de 31/8/2022, publicado no DOU nº 167, de 1/9/2022. - SJO nº 29/2022, realizada no dia 19/10/2022, item 3.3.13.

3.5. DIRETOR: DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA

3.5.2 Assunto da GGFIS

3.5.2.1

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Editora Escala Ltda.

CNPJ: 67.526.301/0001-24

Processo: 25351.778334/2010-11

Expediente: 6624024/21-7 e 7040931/21-5

Área: CRES2/GGREC Decisões anteriores:

- SJO nº 12/2021, realizada no dia 14/4/2021, item 2.2.32. Aresto nº

1.424, de 14/4/2021, publicado no DOU nº 70, de 15/4/2021.

- SJO nº 30/2022, realizada no dia 26/10/2022, itens 3.2.01 e 3.2.02.

3.5.2.2

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Pegadas Doces EPP

CNPJ: 08.961.988/0001-67

Processo: 25351.628334/2021-26

Expediente: 4445491/22-5 **Área:** CRES2/GGREC Decisões anteriores:

SJO nº 15/2022 realizada no dia 20/05/2022, item 2.2.53. Aresto nº

1.506, de 25/05/2022, publicado no DOU nº 99, de 26/05/2022.

- SJO nº 2/2023, realizada no dia 25/1/2023, item 3.2.07.

3.5.3. Assunto da GGPAF

3.5.3.1

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Novartis Biociencias S.A.

CNPJ: 56.994.502/0027-79

Processo: 25351.198429/2021-10

Expediente: 2481765/22-2 **Área:** CRES2/GGREC **Decisões anteriores:**

- <u>SJO nº 8/2022</u>, realizada no dia 23/3/2022, item 2.2.08. <u>Aresto nº 1.494</u>,

de 23/3/2022, publicado no DOU nº 57 de 24/03/2022. - SJO nº 33/2022, realizada no dia 6/12/2022, item 3.2.04.

3.5.3.2

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Santos Brasil S.A CNPJ: 02.084.220/0002-57

Processo: 25767.379647/2010-09

Expediente: 4324561/22-7 **Área:** CRES2/GGREC **Decisões anteriores:**

- <u>SJO nº 9/2022</u>, realizada no dia 30/3/2022, item 2.2.33. <u>Aresto nº 1.495</u>,

de 30/3/2022, publicado no DOU nº 63, de 1/4/2022.

- SJO nº 30/2022, realizada no dia 26/10/2022, item 3.2.15.

3.5.5 Assunto da GGALI

3.5.5.1

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Farmoquímica S/A CNPJ: 33.349.473/0001-58

Processo: 25351.126611/2020-80

Expediente: 0972090/22-3 Área: CRES3/GGREC Decisões anteriores:

- <u>SJO nº 3/2022</u>, realizada em 9/2/2022, item 2.3.07. <u>Aresto nº 1.483</u>, 9/2/2022, publicado em DOU nº 29, de 10/2/2022.

- SJO nº 10/2022, realizada no dia 6/4/2022, item 3.3.04.

3.5.7. Assunto da GGTAB

3.5.7.1

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: RC Premium Comércio Importadora e Exportadora Eirelli -

EPP

CNPJ: 17.121.200/0001-03

Processo: 25351.640981/2020-25

Expediente: 2715947/22-4 Área: CRES3/GGREC Decisões anteriores:

- SJO nº 13/2022, realizada no dia 4/5/2022, item 2.3.11. Aresto nº 1.502,

de 4/5/2022, publicado no DOU nº 84, de 5/5/2022.

- SJO nº 15/2022, realizada no dia 25/05/2022, item 3.3.09.
- ROP 2/2023, item 3.5.7.1 A recorrente solicitou que o item fosse tratado em reunião pública, conforme o artigo 3º da Resolução de Diretoria Colegiada RDC nº 522, de 23 de junho de 2021.

3.5.7.2

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Genève Cigars Importação e Comercialização Ltda. EPP

CNPJ: 29.233.187/0001-55

Processos: 25351.441372/2019-51; 25351.441373/2019-04

Expedientes: 4802134/22-3; 4802101/22-8

Área: CRES3/GGREC Decisões anteriores:

- <u>SJO nº 26/2022</u>, realizada no dia 14/9/2022, itens 2.3.04 e 2.3.05. <u>Aresto nº 1.524</u>, de 14/9/2022, publicado no DOU nº 176, de 15/9/2022.
- <u>SJO nº 32/2022</u>, realizada no dia 23/11/2022, itens 3.3.04 e 3.3.05.
- ROP 2/2023, item 3.5.7.3 A recorrente solicitou que o item fosse tratado em reunião pública, conforme o artigo 3º da Resolução de Diretoria Colegiada RDC nº 522, de 23 de junho de 2021.

3.5.9. Assunto da GGTPS

3.5.9.1

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Biancodent Equipamentos

CNPJ: 33.192.986/0001-06

Processo: 25351.068482/2022-60

Expediente: 4476868/22-3 Área: CRES3/GGREC Decisões anteriores:

- <u>SJO nº 19/2022</u>, realizada em 13/07/2022, item 2.3.10. <u>Aresto nº 1.512</u>,

de 13/7 2022, publicado no DOU nº 132, de 14/07/2022. - SJO nº 24/2022, realizada no dia 24/8/2022, item 3.3.08.

3.5.9.2

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Full Service Trading Ltda.

CNPJ: 41.244.775/0001-90

Processo: 25351.591680/2021-41

Expediente: 4208040/22-0 Área: CRES3/GGREC Decisões anteriores:

- <u>SJO nº 14/2022</u>, realizada em 11/5/2022, item 2.3.10. <u>Aresto nº 1.503</u>,

de 11/5/2022, publicado no DOU nº 89, em 12/05/2022. - SJO nº 16/2022, realizada no dia 8/6/2022, item 3.3.01.

IV. JULGAMENTO DE EFEITO SUSPENSIVO

Não há item a deliberar.

V. REVISÃO DE ATO

5.1. DIRETOR: ANTONIO BARRA TORRES

5.1.3 Assunto da GGPAF

5.1.3.1

Diretor Relator: Antonio Barra Torres

Recorrente: Grupo Catering (ora denominado International Meal

Company Alimentação S/A) **CNPJ:** 17.314.329/0001-20

Processo:25761.177336/2009-73

Expediente: 2768854/21-2 **Área:** CRES2/GGREC **Decisões anteriores:**

- ROP 22/2022 - Retirado de pauta, item 5.1.3.1

VI. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE GOVERNANÇA E GESTÃO

Não há item a deliberar.

VII. RECOMENDAÇÕES, ORIENTAÇÕES E OUTRAS DECISÕES DA DIRETORIA COLEGIADA

Não há item a deliberar.

VIII. ORIENTAÇÕES ACERCA DAS REUNIÕES DA DICOL E SOBRE A PAUTA:

- a) Os procedimentos relacionados às reuniões da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária constam do Regimento Interno da Anvisa, publicado pela RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, que "aprova e promulga o Regimento Interno da Agência Nacional de Vigilância Sanitária Anvisa e dá outras providências";
- c) Não é necessária a inscrição prévia para assistir à transmissão da reunião pela web;
- d) A presença no local da reunião será exclusiva aos profissionais (servidores e terceirizados) diretamente envolvidos nos trabalhos das reuniões;
- e) A manifestação oral em itens de regulação ou recursos requerem inscrição prévia, que deve ser encaminhada à Secretaria-Geral da Diretoria Colegiada SGCOL por meio do endereço eletrônico <u>dicolpublica@anvisa.gov.br</u>, impreterivelmente, até as 23h59 do dia 13 de março. As inscrições recebidas fora do prazo não serão conhecidas por intempestividade;
- f) A inscrição deve informar o item da pauta ao qual se refere e o nome do responsável pelo uso da palavra;
- g) No caso dos recursos em última instância administrativa, apenas as partes interessadas ou seus representantes legais poderão se inscrever para manifestação oral em reuniões da Dicol;
- h) As manifestações orais se darão somente por meio de vídeo gravado, com duração de até 3

- (três) minutos, tamanho máximo de 25MB, e em formato MP4, encaminhados para endereço eletrônico dicolpublica@anvisa.gov.br, impreterivelmente, até as 23h59 do dia 13 de março. Os vídeos recebidos fora do prazo serão considerados intempestivos. Poderão ser gravados mais de um vídeo por item, desde que o tempo total não ultrapasse os três minutos. Para uma melhor qualidade da transmissão sugerimos a gravação do vídeo na posição horizontal, em ambiente iluminado, evitando contraluz e a utilização de microfone.
- i) A política de segurança da Anvisa não permite acesso as plataformas de armazenamento em nuvem (*Google Drive, Dropbox*, Wetransfer, etc), portanto não serão conhecidos os vídeos encaminhados nesse tipo de serviço de armazenamento.
- j) Relativamente às manifestações orais sobre item de julgamento de recursos, de julgamento de efeito suspensivo e de revisão de ato é necessário o envio, para endereço eletrônico dicolpublica@anvisa.gov.br, de cópia de documento de identificação pessoal e de procuração reconhecida em cartório que o qualifica como representante da recorrente.
- k) Os vídeos das manifestações orais recebidos tempestivamente e no formato e tamanho acima indicados serão disponibilizados de forma antecipada a todos os Diretores para o devido conhecimento, a fim de subsidiar os convencimentos a respeito dos itens pautados. Além disso, o material será publicizado no portal da Anvisa, na página das Reuniões da Diretoria Colegiada, em <u>processos deliberados</u>, salvo as que tiverem o sigilo aprovado.
- I) Requerimento de apreciação em sigilo deve ser encaminhado para o endereço eletrônico <u>dicolpublica@anvisa.gov.br</u>, impreterivelmente, até as 23h59 do dia 13 de março. O requerimento deve identificar o número do item de pauta, bem como motivar a solicitação de sigilo. Os <u>requerimentos recebidos fora do prazo não serão conhecidos por intempestividade</u>;
- m) Os requerimentos de sigilo serão apreciados pela Diretoria Colegiada no início da reunião presencial. O recurso que tiver seu requerimento de sigilo aprovado será julgado em sessão reservada da Diretoria Colegiada. Via de regra, a sessão reservada é realizada após a sessão pública.
- n) Caso a recorrente queira acompanhar a deliberação do item na sessão sigilosa, deverá encaminhar o pedido de participação expresso para o e-mail dicolpublica@anvisa.gov.br nos prazos estipulados na letra "e" desta pauta. Será permitido o acesso à sessão sigilosa para 1 (um) representante legal da recorrente, ou da pessoa designada por ele, e 1 (um) advogado/procurador, sendo necessário o envio de um Termo de Confidencialidade e não-divulgação, a ser disponibilizado pela Anvisa, devidamente assinado, por estes, para o e-mail acima mencionado. Só será permitido o ingresso e a permanência na sessão virtual durante a deliberação do item específico. O ingresso na sessão sigilosa se dá para simples acompanhamento do julgamento, ou seja, na qualidade de ouvinte, não sendo permitida qualquer manifestação dos representantes da recorrente. O link enviado para acesso a sessão sigilosa não pode ser repassado a outrem.
- o) Após aprovação pela Diretoria Colegiada, as atas das reuniões públicas da Diretoria Colegiada serão disponibilizadas no Portal da Anvisa: Portal da Anvisa > Composição > Diretoria Colegiada > Reuniões da Diretoria Colegiada > Atas das reuniões;
- p) A Secretaria-Geral da Diretoria Colegiada SGCOL disponibilizará, em até 48 horas após a realização da reunião, o resumo com as decisões da Dicol em: Portal da Anvisa > Composição > Diretoria Colegiada > Reuniões da Diretoria Colegiada > Processos deliberados;
- q) Em razão da publicação da Resolução de Diretoria Colegiada RDC nº 522, de 23 de junho de 2021, que dispõe sobre a apreciação e deliberação de recursos administrativos, em última instância, por meio de Circuito Deliberativo (CD), prorrogada pela RDC nº 683, de 12 de maio de 2022, os recursos administrativos constantes da pauta não mais serão julgados em reunião presencial, mas por meio da coleta de votos dos Diretores em meio eletrônico. As empresas deverão observar o prazo estipulado nas alíneas "e" e "l" para o envio de manifestação oral, pedidos de sigilo, retiradas de pauta e de deliberação do recurso em Reunião Pública ou Interna, por meio do endereço eletrônico dicolpublica@anvisa.gov.br. É importante que o texto

do pedido expresse claramente a solicitação da recorrente. Ao fim da votação em CD, a SGCOL publicará o extrato da deliberação e o voto no Portal da Anvisa (https://www.gov.br/anvisa/pt-br/composicao/diretoria-colegiada/reunioes-da-diretoria/circuitos-deliberativos), exceto para os recursos sigilosos, que terão apenas o extrato publicado.

r) Caso o item seja retirado de pauta durante a reunião, as manifestação orais, assim como os requerimentos para apreciação em sigilo, devem ser novamente solicitados dentro do prazo indicado na pauta da reunião seguinte, onde o item for novamente incluído.



Documento assinado eletronicamente por Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 09/03/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 2274394 e o código CRC D0899F36.

Referência: Processo nº 25351.900016/2023-60 SEI nº 2274394